

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**  
**-GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS-**

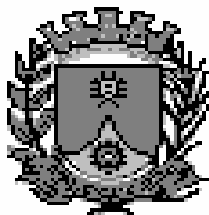
**Edital de Notificação de Limpeza de Calçada N.º 046**  
**De 16 de agosto de 2019**

**A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Fiscalização de Posturas, que no ato de suas atribuições, observando o disposto no inciso V, do artigo 30, da Lei Complementar nº. 17 de 1º de Dezembro de 1.997, com nova redação dada pelo artigo 1º, da Lei Complementar nº. 61 de 06 de Dezembro de 2002.

**FAZ SABER** a todos aqueles que este edital virem ou deste tomarem conhecimento e, em especial, os contribuintes abaixo citados que fiquem cientes que tem contra si lavrada, a **Notificação de Infração e Imposição de Penalidade** descrita, conforme constatação pela Gerência de Fiscalização de Posturas, referente à **MULTA DE LIMPEZA DE CALÇADA** conforme lançamento realizado essa Gerência nos imóveis mencionados, nesta cidade, caracterizando infração prevista no artigo 6º, Capítulo II, da Lei Complementar Municipal nº. 18/97, alterada pelas Leis nº. 65/02 e 69/03 e Lei Complementar nº 902 de 04/04/2019, bem como da consequente imposição de penalidade pecuniária prevista no artigo 11, do mesmo diploma legal. Nestes termos, e pela presente, ficam os autuados abaixo identificados, devidamente intimados a, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, efetuar o recolhimento do valor relativo à multa pecuniária, através de guia de recolhimento fornecida pela Prefeitura do Município de Araraquara, sito a Rua São Bento nº. 840 – Centro, andar térreo, nesta cidade, ou querendo apresentar recurso administrativo, sob pena de operar-se a constituição definitiva do respectivo crédito tributário a favor do Município de Araraquara e a imediata cobrança administrativa e/ou judicial, com indicação do nome do devedor a protesto extrajudicial e ou penhora de bens, nos termos das Leis Federais 6830/80 e 9492/97 e Lei Municipal 5314/99.

<b>Nº Cadastro</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Nome</b>	<b>Endereço</b>	<b>Tipo Multa</b>
58435	22.067.013.00	CLIDENOR MENEGUETTI	AV JOSE DOS SANTOS SEVES 0 ROBERTO SELMI DEI (JD) CEP 14806-346	LC
84062	23.120.001.00	SAMUA COMERCIAL E AGROPECUARIA LTDA	AV ORLANDO SCUTARE 0 ADALBERTO F OLIVEIRA ROXO II J CEP 14806-780	LC
84077	23.120.016.00	SAMUA COMERCIAL E AGROPECUARIA LTDA	AV ORLANDO SCUTARE 0 ADALBERTO F OLIVEIRA ROXO II J CEP 14806-780	LC
84081	23.120.020.00	SAMUA COMERCIAL E AGROPECUARIA LTDA	AV ORLANDO SCUTARE 0 ADALBERTO F OLIVEIRA ROXO II J CEP 14806-780	LC

Araraquara, 16 de agosto de 2019  
**Adilson Cesar Porsani**  
Coordenador Executivo de Serviços Públicos



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**  
**GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS**

**Edital de Notificação de Limpeza de Terreno Nº 047**  
**De 16 de agosto de 2019**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Fiscalização de Posturas, que no ato de suas atribuições, observando o disposto no inciso V, do artigo 30, da Lei Complementar nº. 17 de 1º de Dezembro de 1.997, com nova redação dada pelo artigo 1º, da Lei Complementar nº. 61 de 06 de Dezembro de 2002.

**FAZ SABER** a todos aqueles que este edital virem ou deste tomarem conhecimento e, em especial, os contribuintes abaixo citados fiquem cientes que tem contra si lavrada a **Notificação de Infração e Imposição de Penalidade** referente à **CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE TERRENO**, conforme lançamento realizado pela Gerência Fiscalização de Posturas, dos imóveis mencionados, nesta cidade, caracterizando infração prevista nos artigos 148 e 149, da Lei Complementar Municipal nº. 18/97, alterada pelas Leis nº. 65/02 e 69/03 e Lei Complementar nº 902 de 04/04/2019, conforme artigo 153 § 2º da mesma lei. Nestes termos, e pela presente, ficam os autuados abaixo identificados, devidamente intimados a, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, efetuar o recolhimento do valor relativo à multa pecuniária, através de guia de recolhimento fornecida pela Prefeitura do Município de Araraquara, sito a Rua São Bento nº. 840 – Centro, andar térreo, nesta cidade, ou querendo apresentar recurso administrativo, sob pena de operar-se a constituição definitiva do respectivo crédito tributário a favor do Município de Araraquara e a imediata cobrança administrativa e/ou judicial, com indicação do nome do devedor a protesto extrajudicial e/ou penhora de bens, nos termos das Leis Federais 6830/80 e 9492/97 e Lei Municipal 5314/99.

Nº Cadastro	Inscrição	Nome	Endereço	Tipo Multa
84077	23.120.016.00	SAMUA COMERCIAL E AGROPECUARIA LTDA	AV ORLANDO SCUTARE 0 ADALBERTO F OLIVEIRA ROXO II J CEP 14806-780	LP
84081	23.120.020.00	SAMUA COMERCIAL E AGROPECUARIA LTDA	AV ORLANDO SCUTARE 0 ADALBERTO F OLIVEIRA ROXO II J CEP 14806-780	LP

Araraquara, 16 de agosto de 2019  
**Adilson Cesar Porsani**  
Coordenador Executivo de Serviços Públicos



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

#### GERÊNCIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier  
CEP 14.810-038. Araraquara - SP  
(016) 3301 - 1900 | [licitacaoeduca@educararaquara.com](mailto:licitacaoeduca@educararaquara.com)

### AVISO DE LICITAÇÃO

Tornamos público, para conhecimento dos interessados, que na **Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara**, com sede nesta cidade de Araraquara - SP, à Av. Vicente Jerônimo Freire nº 22, fone/fax (016) 3301-1909/3301-1942/3322.4629, nesta cidade, realizará no dia e hora abaixo indicados, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2019, PROCESSO Nº 3672/2019** do tipo "**Menor preço por lote**", que visa à **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO PARA AS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA (CER CYRO GUEDES RAMOS E CER MARIA ENAURA MALAVOLTA MAGALHÃES), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.**

A informação dos dados para acesso deve ser feita através do site: [www.araraquara.sp.gov.br](http://www.araraquara.sp.gov.br) no Portal de Transparência Municipal ou pelo e-mail: [licitacaoeduca@educararaquara.com](mailto:licitacaoeduca@educararaquara.com).

**INÍCIO DA SESSÃO:** Às 10 horas do dia 03 de setembro de 2019.

Araraquara, 14 de agosto de 2019.

**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**

Secretária Municipal da Educação

## Atos Oficiais

### Processos Deferidos

<b>Processo</b>	<b>Requerente</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Encerramento</b>
004104/2019	Raphael Cardoso Souza Pereira	55930	12/08/2019
003277/2019	Paulo Henrique Nogueira	432725	12/08/2019
004443/2019	Xian Xian Li	42927	12/08/2019
003429/2019	Mila Estevo Soares de Azevedo	274038	12/08/2019
004264/2019	Antônia de Rizzo da Matta	682888	12/08/2019
003049/2019	Joana Márcia Alves Inácio	33863	12/08/2019
002989/2019	João Batista Toledo Prado	129410	12/08/2019
005196/2019	Geraldo Alberto dos Santos Mochetti	786713	14/08/2019
001061/2019	Gerência de Controle de Perdas		14/08/2019
004485/2019	João Umberto Bombarda Giordano	187615	14/08/2019
005130/2019	Condomínio Fonte Premium	667285	14/08/2019

### Processos Indeferidos

<b>Processo</b>	<b>Requerente</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Encerramento</b>
004766/2019	Naiara Huld Francisco Saluete	384020	12/08/2019
004487/2019	Ana Helene Lopes Silva	37940	12/08/2019
004959/2019	Doracy Vieira Sávio	421391	12/08/2019
004960/2019	Condomínio Parque Apolo	1022547	12/08/2019
004677/2019	Felipe Bruno Bento	68624	12/08/2019
005132/2019	Carlos Roberto Câmara	171743	14/08/2019
005098/2019	Fabiano Augusto Furlan Analei Silva	1024744	14/08/2019
004883/2019	Essências Crisci Ltda	669555	14/08/2019

### Processos Arquivados

<b>Processo</b>	<b>Requerente</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Encerramento</b>
004796/2019	Polícia Civil do Estado de São Paulo		12/08/2019
004432/2019	Diretoria Técnica e Operacional		12/08/2019
006626/2018	Diretoria Técnica e Operacional		13/08/2019
004842/2019	Angélica Regina Araújo	841641	14/08/2019
005320/2019	P. M. Silva Motores Elétricos EPP		15/08/2019

### Processos Arquivados na Gerência de Resíduos Sólidos

<b>Processo</b>	<b>Requerente</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Encerramento</b>
004960/2019	Condomínio Parque Apolo	1022547	12/08/2019
002560/2019	Daniela Guimarães Cunali		12/08/2019

### **Registros de Atendimento Arquivados**

<b>Nº</b>	<b>Requerente</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Encerramento</b>
100076961	Alessandra Batista da Silva	530476	12/08/2019
100091236	Willian Henrique dos Santos	1237888	15/08/2019
100089744	José da Silva	111600	15/08/2019
100070470	Eliana Aparecida Squissato	35009	15/08/2019
100089682	Pé de Bolo Confeitaria Ltda EP	46558	15/08/2019
100087846	Rafael Pegoraro Silva	1048511	15/08/2019

### **Registros de Atendimento Arquivados na Gerência de Resíduos Sólidos**

<b>Nº</b>	<b>Requerente</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Encerramento</b>
100003491	Vera Lúcia Macedo de Paula	228214	12/08/2019
100028069	Maria Raquel Morelli Braga	175714	12/08/2019
10695648	Carlos D. Villares	225770	12/08/2019
100077040	Adriana Helena Argenton Rodrigues	15008	12/08/2019
100062817	Márcia Gonçalves Boito Pereira da Silva	219800	12/08/2019
100081286	André Luiz Orlando	807486	12/08/2019
100030094	Andréa Felício Bergara	425583	12/08/2019
100085858	Kantão Moto Peças Ltda – ME	245240	12/08/2019
100021656	Marcela Fernanda de Almeida	797561	12/08/2019
100028428	Andressa Juliana dos Santos Watanabe	48020	12/08/2019
100078821	Monique K. O. F. Camargo	268666	12/08/2019

### **Registros de Atendimento Indeferidos**

<b>Nº</b>	<b>Requerente</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Encerramento</b>
100073490	Ademilson Macchioni	781908	12/08/2019
100078687	Beatriz Aparecida F. Feitosa	605174	12/08/2019

### **Registros de Atendimento Deferidos**

<b>Nº</b>	<b>Requerente</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Encerramento</b>
100088632	Luciana Padilha	658740	12/08/2019
100083911	Luiz Carlos de Oliveira	1236474	12/08/2019
100085944	Silvana Paes Costa	155845	12/08/2019
100089155	Luzia de Abreu Pinto	352454	12/08/2019
100080014	Marcelo da Costa Fantinatti	116823	12/08/2019
100078127	Arnaldo Runho	730777	12/08/2019
100083344	Raquel Braga Alves	632058	12/08/2019
100082874	Aparecida do Carmo de S. Ferraz	648540	12/08/2019
100078671	Elaine Rugno da Silva	297925	12/08/2019
100075586	Mirian Maria dos Santos	1080008	12/08/2019
100061208	Fernando Fusari	595594	12/08/2019
100055648	Rosemari Alfenas	328154	12/08/2019
100081778	Jose de Aquino	194034	12/08/2019
100064741	Felipe Rolin Ramos	78638	12/08/2019
100065401	Laura Primolini Bera	439401	12/08/2019
100071314	Marcelo Massari	4383	12/08/2019



---

100054783	Edna Wenzel	288195	12/08/2019
100062227	Miguel Augusto Salvajoli	46213	12/08/2019
100065169	Ciro Monteiro da Silva Junior	1052098	12/08/2019
100086383	Leônidas Mori Junior	482803	12/08/2019
100087757	Valter Aparecido Avellaneda Marin	108944	12/08/2019
100089255	Marta Regina Bianconi	636606	12/08/2019
100072675	Heraide Gomiero Forini	784800	12/08/2019
100066547	Marco Sérgio Simião	403288	12/08/2019
100063497	Gislaine Adriana C. Gracindo	781614	12/08/2019
100063955	Rodrigo Ayres do Nascimento	900834	12/08/2019
100067987	Paulo Crespo Zague	537560	12/08/2019
100084667	Catharina R. de Oliveira	432717	12/08/2019
100081985	MRV Engenharia E Participações S/A	1246828	12/08/2019
100070419	Maria Francisca da C. da Silva	354210	12/08/2019
100076979	Borghese Incorporadora Ltda	229504	12/08/2019
100078691	Flaudineide Ap. P. Santos	529230	12/08/2019
100087252	Giselda Fulco	1046551	15/08/2019
100086703	Ana Maria Ianni	739138	15/08/2019
10931791	Cristofaro Empr. Imob. Ltda	995860	15/08/2019
100089046	Kunikato Watanabe	722782	15/08/2019
100083897	Isabel Aroucha Frutuoso	362964	15/08/2019
100091155	Rolant Aleksandar Pacchiega	272507	15/08/2019
100090664	Vera Lucia Marcelli Nogueira	144908	15/08/2019
100080071	Tânia Carvalho dos Santos	597937	15/08/2019
100071123	Fernando Augusto Dias	976555	15/08/2019
100068472	Wander José Deliza	506060	15/08/2019
100088490	Cristiane da Cruz Martins	140066	15/08/2019
100088489	Ivone Luiza da Silva Moreira	558419	15/08/2019
100062060	Luiz Antonio Cardoso Filho	1180550	15/08/2019
100088720	Jose R. Gonçalves	468924	15/08/2019
100084979	Jose Mariano da Silva Filho	489034	15/08/2019
100085052	Carla de Fatima Brum Soares	480649	15/08/2019
100086154	Isabel Cristina G. da Fonseca	534005	15/08/2019
100065443	Fernando Perre	424579	15/08/2019
100085343	Maria Elisa Wasilewski	466000	15/08/2019
100078752	Conceição Ap. G. Vertini	562220	15/08/2019
100083196	Maria da Penha Bittencourt Rogge	565130	15/08/2019
100078686	Eduardo Ap. Souza Freitas	4243	15/08/2019
100083567	Lúcia Helena Mendes Petrucelli	180564	15/08/2019
100082473	Paulo Henrique Rettondini	215686	15/08/2019
100078784	Maria Ozilia Redondo Garcez	255173	15/08/2019
100078677	Nathercia Emery Ananias Vertuan	113239	15/08/2019
100082274	Valeria Ap. de A. Malavolta	260983	15/08/2019
100081411	Eiko Engenharia E Instal Ltda	101591	15/08/2019
100080742	Inês Favero de Souza	78867	15/08/2019
100086018	Priscila Izilda Bregge Nilson	224618	15/08/2019
100075848	Paulo José do Amaral	71510	15/08/2019
100076795	José Afonso da Silva	549789	15/08/2019
100075042	Vicente Augusto de Assis Filho	36870	15/08/2019
100082249	Mara Lucia Santabarbara	708666	15/08/2019
100078568	Ultraseg Trein. E Tec. Seg. do Trabalho	1037129	15/08/2019
100078678	Fabício Augusto de A. Gonçalves	959820	15/08/2019
100055815	Fernando Neves	1181653	15/08/2019



---

100075038	Luiz Jose de Moura Filho	268674	15/08/2019
100075526	Gustavo Mascia Ferreira	1256084	15/08/2019

Josiane Belo Majela  
Unidade de Patrimônio e Expediente



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, para comparecerem na Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nª 22, Vila Xavier, munidos dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

#### **Professor I - Área de atuação: Ensino Fundamental – Concurso Público nº 001/2017**

CLAS.	INSC.	NOME
53º	834710	CANDIDATA CONVOCADA PELA LISTA DE RESERVA DE CANDIDATOS NEGROS HABILITADOS
54º	815264	JAQUELINI FERRAZ VULCANO DE OLIVEIRA

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal da Educação, 16 (dezesseis) de agosto de 2019 (dois mil e dezenove).

**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**  
Secretária Municipal da Educação





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
**CONVOCAÇÃO**

A Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, para comparecerem na Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, sita a Av. Vicente Jerônimo Freire N<sup>a</sup> 22, Vila Xavier, munidos dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação *por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público*, nos termos da Lei Municipal n<sup>o</sup> 5.614, de 11 de maio de 2001 e suas alterações, em especial a alteração dada pela Lei n<sup>o</sup> 9.235, de 28 de março de 2018, em seu inciso IV, artigo 2<sup>o</sup>, e artigo 4<sup>o</sup>, do Decreto Municipal n<sup>o</sup> 11.839, de 21 de novembro de 2018.

**PROFESSOR II – EDUCAÇÃO ESPECIAL - Concurso Público n<sup>o</sup> 001/2017**

CLAS.	INSC.	NOME
5 <sup>o</sup>	831560	CARLOS EDUARDO CANDIDO PEREIRA

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal da Educação, 16 (dezesseis) de agosto de 2019 (dois mil e dezenove).

**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**  
Secretária Municipal da Educação



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, para comparecer na Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier, munido dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

#### **PROFESSOR II - CIENCIAS – Processo Seletivo nº 686/2018**

<b>CLAS.</b>	<b>INSC.</b>	<b>NOME</b>
10º	1270853	JULIANA CARANGE TISCHER

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal da Educação, 16 (dezesesseis) de agosto de 2019 (dois mil e dezenove).

**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**  
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

## Secretaria de Obras e Serviços Públicos

\* GERENCIA DE FISCALIZACAO DE POSTURAS \*

### Edital de Intimação de Limpeza de Passeios Públicos nº. 40 de 16/08/2019

#### Limpeza de passeios públicos situados dentro do perímetro urbano do Município.

Por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Araraquara, Estado de São Paulo, e nos Termos do artigo 6, Capítulo II, da Lei Complementar nº. 18 de 22 de Dezembro de 1997, e alterações vigentes.

**FAZ SABER** aos proprietários, titulares de domínio útil ou possuidores, a qualquer título de imóveis localizados na sede do município, abaixo relacionados, em virtude da não localização dos mesmos através dos endereços constantes no Cadastro Municipal, que ficam **INTIMADOS**, por meio deste, a conservarem em perfeito estado de asseio seus passeios públicos, livres de mato, lixo, detritos, entulhos ou qualquer outro material nocivo a vizinhança e à coletividade, tendo para tal o prazo de **10 (dez) dias** a contar dessa publicação. Findo o referido prazo sem que ocorra a realização dos serviços, a Prefeitura, através de seu Departamento Competente, aplicará multa correspondente a **05 (CINCO) UFM's (Unidades Fiscais Municipais)** acrescida progressivamente de **100% (cem por cento)** nos casos de reincidência, de acordo com § 2º, artigo 153, da referida lei.

PROPRIETÁRIO	INSCRIÇÃO CADASTRAL	ENDEREÇO DO IMÓVEL	ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO
ARAQUA SOC. CIVIL EMPREEN. LTDA	16.166.023.00	R. JOÃO DOSUALDO Nº 0 LOTE 023 QUADRA U JD. ÁGUAS DO PAIOL – CEP: 14804-172	R. JOÃO DOSUALDO Nº 0 - JD. ÁGUAS DO PAIOL – CEP: 14804-172 – ARARAQUARA - S.P.

**ADILSON CESAR PORSANI**

Coordenador Executivo de Serviços Públicos



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

## Secretaria de Obras e Serviços Públicos

\* GERENCIA DE FISCALIZACAO DE POSTURAS \*

### Edital de Intimação de Conservação e/ou Construção de Mureta e Passeio Público Nº. 41 de 16/08/2019

**Conservação e/ou construção de mureta e passeio público fronteiro à imóveis situados dentro do perímetro urbano do município.**

Por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, e nos Termos do artigo 116 da Lei Complementar nº. 18 de 22 de Dezembro de 1997, e alterações vigentes.

**FAZ SABER** aos proprietários, titulares de domínio útil ou possuidores, a qualquer título de imóveis localizados na sede do município, abaixo relacionados, em virtude da não localização dos mesmos através dos endereços constantes no Cadastro Municipal, que ficam INTIMADOS, por meio deste, a construírem, obedecendo ao alinhamento predial, mureta com altura mínima de 0,50 cm e passeio público, não sendo permitido o uso de pisos lisos ou que venham assim a ficar em dias chuvosos, bem como criar degraus ou desníveis que possam ocasionar acidentes bem como conservá-los em perfeito estado, tendo para tal o prazo de 30 (trinta) dias a contar dessa publicação. Findo o referido prazo sem que ocorra a realização dos serviços, a Prefeitura, através de seu Departamento Competente, aplicará multa correspondente a 05 (cinco) UFM's (Unidades Fiscais Municipais) acrescida progressivamente de 100% (cem por cento) nos casos de reincidência, de acordo com artigo 122 da referida lei.

PROPRIETÁRIO	INSCRIÇÃO CADASTRAL	ENDEREÇO DO IMÓVEL	ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO
ARAQUA SOC. CIVIL EMPREEN. LTDA	16.167.006.00	R. JOÃO DOSUALDO Nº 0 LOTE 6 QUADRA V JD. ÁGUAS DO PAIOL – CEP: 14804-172	R. JOÃO DOSUALDO Nº 0 - JD. ÁGUAS DO PAIOL – CEP: 14804-172 ARARAQUARA – S.P
SAMUA COMERCIAL E AGROPECUÁRIA LTDA	23.120.001.00	AV. ORLANDO SCUTARE Nº 0 LOTE 01 QUADRA 42 JD. ADALBERTO F. O. ROXO II – CEP: 14806-780	AV. ORLANDO SCUTARE Nº 0 JD. ADALBERTO F. O. ROXO II CEP: 14806-780 – ARARAQUARA – S.P.

**ADILSON CESAR PORSSANI**

Coordenador Executivo de Serviços Públicos



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº. 2301/2017

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 072/2017

CONTRATO DE PRORROGAÇÃO Nº. 010 de 19/07/2019

CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.**

CONTRATADO: **IDEAL ELEVADORES LTDA**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva, bem como reformas, de acordo com a legislação vigente, com fornecimento de peças e componentes, em 04 (quatro) elevadores da marca Elite/Excel, instalados nas seguintes unidades: EMEF Henrique Scabelo, CAIC Rubens Cruz, CAIC Ricardo Castro Monteiro e EMEF Rafael de Medina.

MOTIVO: Fica prorrogação por mais 12 (doze) meses, mantendo-se inalteráveis todas as demais cláusulas e condições vigentes.

Araraquara, 14 de Agosto de 2019.

**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**  
Secretaria Municipal da Educação



## **EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL**

Fundação Municipal Irene Siqueira Alves – Vovó Mocinha Maternidade Gota de Leite Araraquara/SP- Fungota  
RETIFICAÇÃO N° 02 DO EDITAL N° 001/2019, de 17 de agosto de 2019.

A Fundação Municipal Irene Siqueira Alves – Vovó Mocinha Maternidade Gota de Leite Araraquara/SP- (FUNGOTA) representada pela sua Diretora Executiva, a Sra. LUCIA REGINA ORTIZ LIMA, no uso de suas atribuições legais e conferidas pela legislação em vigor, torna pública a RETIFICAÇÃO N° 02 dos Editais n° 001/2019, que altera itens do quadro de vagas do Edital, cronograma, e atualização do Anexo I, tais documentos encontram-se retificados em [www.paconcursos.com.br](http://www.paconcursos.com.br).

---

**LUCIA REGINA ORTIZ LIMA**

Diretora Executiva

Fundação Municipal Irene Siqueira Alves - Vovó Mocinha Maternidade Gota de Leite de Araraquara/SP



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua 13 de Maio, 1264 – Vila Xavier – CEP 14810-086 – Fone: (16) 3301-1800

E-mail: [fmas@araraquara.sp.gov.br](mailto:fmas@araraquara.sp.gov.br) / [licitosocial@araraquara.sp.gov.br](mailto:licitosocial@araraquara.sp.gov.br)

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 076/2019

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 3132/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DESCARTÁVEL PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E UNIDADES DESCENTRALIZADAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Tendo em vista o decurso de prazo sem a interposição de recurso manifestado na data da abertura do processo em epígrafe, homologo todos os atos praticados no presente processo licitatório, para os lotes e empresa abaixo descritos, adjudicando-lhe o objeto previsto no Edital e registrando os valores para os itens:

CONTRATA COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA-EPP: LOTE 02: AVENTAL BRANCO, MARCA: Maicol, VALOR UNITÁRIO: R\$ 11,16; LOTE 04: FILTRO DE PAPEL PARA CAFÉ, MARCA: Lumipan, VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,016; LOTE 06: LUVA DE VINIL (TAMANHO PEQUENO), MARCA: Volk, VALOR UNITÁRIO: R\$ 15,95; LUVA DE VINIL (TAMANHO MÉDIO), MARCA: Volk, VALOR UNITÁRIO: R\$ 17,824; LUVA DE VINIL (TAMANHO GRANDE), MARCA: Volk, VALOR UNITÁRIO: R\$ 17,824; LOTE 07: PAPEL TOALHA, MARCA: Ideal, VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,05; LOTE 10: PAPEL ALUMÍNIO, MARCA: Lumipan, VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,971; PAPEL FILME DE PCVC, MARCA: Lumipan, VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,973; LOTE 12: SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES 25 CM X 18 CM, MARCA: ZPP Embalagens, VALOR UNITÁRIO: R\$ 13,422; SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES 30 CM X 40 CM, MARCA: ZPP Embalagens, VALOR UNITÁRIO: R\$ 14,31; SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES 35 CM X 45 CM, MARCA: ZPP Embalagens, VALOR UNITÁRIO: R\$ 13,422; SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES 35 CM X 50 CM, MARCA: ZPP Embalagens, VALOR UNITÁRIO: R\$ 13,30; LOTE 13: TOUCA DESCARTÁVEL, MARCA: Talge, VALOR UNITÁRIO: R\$ 10,07.

Considerando ainda que os lotes 01, 03, 05, 09 e 11 foram fracassados e o lote 08 foi deserto.

Araraquara, 16 de Agosto de 2019.

JACQUELINE PEREIRA BARBOSA

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social





## Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP  
Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595  
CNPJ 44.239.770/0001-67 - I.E. ISENT0  
[www.daaeararaquara.com.br](http://www.daaeararaquara.com.br)



# ORDEM DE SERVIÇO

A

**L.F. DA S. CAVALCANTI SERVIÇOS AMBIENTAIS - ME**

**Av. Nove de Julho, n.º 3405, Sala 205 - Anhangabaú**

**Jundiaí / SP CEP 13.208-056**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de Serviços de remoção, transporte e destinação final de Vegetação Aquática (macrófitas) com utilização de embarcação tipo “Trator Aquático” na represa do Córrego do Lajeado no Bairro Portal das Laranjeiras – Araraquara/SP.

**LOCAL DA OBRA:** Córrego do Lajeado – Bacia Hidrográfica dos Rios Tietê – Jacaré – UGRH 13 – Sub Bacia do Ribeirão das Cruzes Barramento Localizado na Rodovia Dr. Nelson Barbieri, s/n e montante pela Rotatória da Av. João Baptista Mendes Ferraz e Av. Edel Michetti no Bairro Portal das Laranjeiras - Município de Araraquara – SP.

- |                                     |   |
|-------------------------------------|---|
| • Contrato N.º                      | 094/2019  |
| • Data assinatura contrato          | 24/07/2019                                      |
| • Data recebimento da ordem serviço | 02/08/2019                                      |
| • Prazo de execução                 | 120 (cento e vinte) dias a contar de 15/08/2019 |

Vimos por meio deste informar a Vossas Senhorias que o Departamento Autônomo de Água e Esgotos – DAAE Araraquara, através da Diretoria de Gestão Ambiental, AUTORIZA a empresa supracitada a dar início à execução do objeto do contrato N.º 094/2019 no dia **15 de agosto de 2019**.

Solicitamos que a Contratada providencie a entrega, antes do início das atividades, de todas as informações e documentação necessárias solicitadas, bem como, o treinamento de integração para seus colaboradores, conforme previsto no edital e contrato.

Comunicamos que as medições dos serviços serão realizadas ao final de cada mês com base nos serviços efetivamente executados, e ainda, que os quantitativos abaixo do estabelecido no cronograma, sem justificativa da Contratada e deferimento da Gerência gestora do Contrato serão penalizadas de acordo com as condições estabelecidas.

Araraquara, 02 de Agosto de 2019.

Diretoria de Gestão Ambiental

DAAE ARARAQUARA



PORTARIA Nº 175/2019

**Homologa as inscrições do processo seletivo simplificado para contratação, em caráter temporário, para Médico – Especialidade Ginecologia/Obstetrícia – Fungota Araraquara Edital 14/2019**

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA), por sua Diretora Executiva, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto, o Plano Básico de Organização e o Regulamento Geral de Processo de Seleção de Pessoal da Fundação,

**RESOLVE:**

I – HOMOLOGAR AS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA MÉDICO – ESPECIALIDADE GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA, *por tempo determinado*, para *atender à necessidade temporária* e excepcional de interesse público, para preenchimento de vagas relacionadas abaixo pelo Regime da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT. Segue a lista de inscrições deferidas:

<b>Médico – Especialidade Ginecologia/Obstetrícia</b>	
<b>Nome</b>	<b>CPF</b>
Giselle Della Libera	261.386.518-04

II – Ainda informa que não houve inscrição com solicitação de reserva de cota racial ou para portadores com deficiência, por ausência de disponibilidade de números de empregos em conformidade com o que estabelece a Lei Municipal nº 5.654, de 16 de agosto de 2.001, regulamentada pelo Decreto nº 7.736, de 04 de setembro de 2001 e pela Lei Municipal nº 8.436, regulamentada pelo Decreto nº 10.921 e 11294/16.



III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA), aos 16 (dezesesseis) dias do mês de agosto do ano de 2019 (dois mil e dezenove).**

**LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA**

Diretora Executiva



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
Secretaria Municipal de Gestão e Finanças

Atos Oficiais

DESPACHOS EXARADOS PELA COORDENADORIA DE CONSOLIDAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA DE ACORDO  
COM OS PARECERES CONSTANTES DOS GUICHES A SEGUIR RELACIONADOS:

**INDEFERIDO**

<b>GUICHE Nº</b>	<b>INTERESSADO</b>
037.613/2018	VALERIO SINFOROSO SERRANO
025.644/2019	FERNANDO LUIS BERTO
065.179/2019	JOCELY SEOLIN ZELANTE
066.917/2019	ESTHER FRANCISCO
025.539/2018	JOÃO HONORIO DA SILVA
050.361/2018	ISAIAS DA SILVA
049.720/2018	JOSUALDO GOMES RIBEIRO
042.313/2018	JOSELIA MARIA DA SILVA
017.124/2018	LAILA CRISTINA BUENO
017.987/2018	MARIA ELZA DA SILVA CONCEIÇÃO
019.362/2018	ROSIMEIRE PEREZ RODRIGUES
000.258/2018	SANDRA REGINA PEREIRA
017.024/2018	SUZAM REGINA RIBEIRO
052.881/2018	ANA CARLA MOTTA
074.124/2018	FLAVIANA CRISTINA FERNANDES
013.723/2018	ROSIMEIRE GODOY CORDEIRO LIMA
051.414/2018	ROSILIENE CARDOSO RANGEL
009.401/2018	ROSICLER FRANCISCO ALBINO
041.810/2018	MARTA MARIA SOARES SILVA
047.380/2018	MARIA MARLENE GUEDES
053.891/2018	MARIA EUNICE BEZERRA DOS SANTOS
038.892/2018	MARIA APARECIDA ALVES MOREIRA
036.286/2018	MARCELA ISABELA DUARTE NOVAES

Certifico que o despacho nos guichês supra mencionados, a serem publicados no jornal Folha da Cidade, posteriormente serão encaminhados para as providências cabíveis.

Araraquara 16 de agosto de 2019.

**Alexandre Ap. Fachinetti**  
**Gestor de Unidade**  
p/ Coordenadoria de Consolidação da Dívida Ativa



## Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP  
Fone: (16) 3324-9581 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 775-1595  
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENT0  
www.daaeararaquara.com.br



### Registro de Inexigibilidade de Licitação Nº 006/2019

Estando em conformidade com a legislação pertinente, **autorizo e ratifico** a Inexigibilidade de Licitação nº 006/2019 – Processo DAAE nº 5.325 de 14/08/2019, com base no artigo 25 Caput, da Lei nº 8.666/93, para a Contratação de Serviços de Inserções Radiofônicas em favor das empresas Rádio Jornal de São Paulo Ltda (Nativa FM), Empresa Paulista de Rádio Ltda (CBN Araraquara), Rádio Litoral Norte Ltda-EPP (Única FM), Rádio Cultura Araraquara Limitada (Cultura FM), Rádio Morada do Sol Ltda (Morada FM) e Associação Comunitária Central de Araraquara (Brasil FM).

Araraquara, 16 de Agosto de 2019.

Donizete Simioni  
Superintendente

**RETIFICAÇÃO Nº 02**  
**EDITAL 001/2019**

Fundação Municipal Irene Siqueira Alves - Vovó Mocinha Maternidade Gota de Leite de Araraquara/SP (FUNGOTA), representada pela sua Diretora Executiva a Sra. **LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA**, no uso de suas atribuições Legais e conferidas pela legislação em vigor, torna público a **RETIFICAÇÃO Nº 02** ao Edital nº 001/2019, que altera o **Cronograma, Alteração na descrição do subitem 10.3 adicionando o nível de escolaridade antecedendo o horário da prova, acrescentando 1 (uma) vaga de Ampla concorrência para o cargo de Auxiliar Administrativo no Quadro de vagas e a nomenclatura de “Carga Horária” para “Carga Horária Mínima” nos cargos de Médicos do Anexo I – Cargo, Requisito de escolaridade, Atribuições do cargo, Carga Horaria e vencimentos do Processo Seletivo Público**, conforme especifica abaixo.

EVENTO	DATAS
Publicação do Edital	13/07/2019
Prazo de Recurso do referente ao Edital	15/07 a 16/07/2019
Resultado dos Recursos referente ao Edital	22/07/2019
Período de Inscrições	15/07 a 16/08/2019
Período de solicitação de enquadramento como pessoa com deficiência, enquadramento nas cotas raciais e atendimento/prova especial***	19/08 a 02/09/2019
Período para solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição***	16/07 a 17/07/2019 19/08 a 20/08/2019
Resultado Preliminar das solicitações de Isenção de Taxa de Inscrição***	22/07/2019 21/08/2019
Prazo de Recurso contra o indeferimento das solicitações de Isenção de Taxa de Inscrição***	23/07 a 24/07/2019 22/08 a 23/08/2019
Resultado Final das solicitações de Isenção de Taxa de Inscrição - após recursos***	29/07/2019 26/08/2019
Resultado Preliminar dos candidatos a concorrerem na condição de pessoas com deficiência, na condição de cotas raciais e na condição de atendimento/prova especial***	02/09/2019 16/09/2019
Prazo de Recurso contra o indeferimento das solicitações de condição de pessoas com deficiência, cotas raciais e atendimento/prova especial***	03/09 a 04/09/2019 17/09 a 18/09/2019
Resultado Final dos candidatos a concorrerem na condição de pessoas com deficiência, na condição de cotas raciais e na condição de atendimento/prova especial - após recursos***	09/09/2019 20/09/2019
Resultado Preliminar das Inscrições Homologadas (efetivadas) ***	11/09/2019 27/09/2019
Prazo de Recurso contra o Resultado Preliminar das Inscrições Homologadas (efetivadas)***	12/09 a 13/09/2019 30/09 a 01/10/2019
Resultado Final das Inscrições Homologadas (efetivadas)***	18/09/2019 02/10/2019
Disponibilização do Cartão de Inscrição – Locais de Realização das Provas	10/10/2019
<b>Aplicação das Provas Objetivas:</b>	
<b>TURNO MATUTINO – Nível Médio/Técnico - 08h00min às 11h00min (horário local).</b>	
<b>TURNO VESPERTINO – Nível Fundamental 14h00min às 17h00min (horário local) e Nível Superior - 14h00min às 18h00min (horário local).</b>	20/10/2019
Divulgação dos Gabaritos e do Caderno de questões da Prova Objetiva	21/10/2019
Prazo de Recurso do Gabarito da Prova Objetiva	22/10 e 23/10/2019
Publicação do Resultado dos Recursos referente aos Gabaritos da Prova Objetiva; e Gabarito Oficial.	29/10/2019
Resultado Parcial da Prova Objetiva	04/11/2019

Prazo de Recurso contra o resultado da Prova Objetiva	05/11 e 06/11/2019
Resultado Final da Prova Objetiva - após recursos.	13/11/2019
Convocação dos Candidatos que terão a Prova Discursiva Corrigida	
Resultado Preliminar da Prova Discursiva	19/11/2019
Prazo de recurso contra a nota da Prova Discursiva Corrigida	20/11 a 21/11/2019
Resultado Final da Prova Discursiva	26/11/2019
Convocação para a Prova de Títulos	
Envio dos títulos dos candidatos convocados	27/11 a 28/11/2019
Resultado Preliminar da análise dos títulos	11/12/2019
Recursos contra o Resultado da Análise dos Títulos	12/12 a 13/12/2019
Resultado Final da Análise dos Títulos - após recursos	17/12/2019
Convocação dos Candidatos Aprovados e Classificados ao Cadastro de Reserva e deferidos no enquadramento para as vagas reservados aos negros para Procedimento de Heteroidentificação.	
Procedimento de Heteroidentificação dos Candidatos Aprovados e Classificados ao Cadastro de Reserva e deferidos nas vagas reservadas aos negros	06/01 a 07/01/2020
Resultado Preliminar dos candidatos enquadrados como negros no Procedimento de Heteroidentificação.	13/01/2020
Recursos contra o indeferimento no Procedimento de Heteroidentificação.	14/01 a 15/01/2020
Resultado Final do Procedimento de Heteroidentificação – após recursos **	20/01/2020
Resultado Final **	24/01/2020
Homologação do Concurso **	31/01/2020

\*Cronograma sujeito a alteração.

\*\* Alterado após a Retificação nº 01

\*\*\* Alterado após a Retificação nº 02

**10.3. A Prova Objetiva para todos as vagas de empregos será realizada na data prevista, constante no Cronograma do Certame disponível no endereço eletrônico [www.paconcursos.com.br](http://www.paconcursos.com.br), no TURNO MATUTINO – Nível Médio/Técnico de 08h00min às 11h00min (horário local) e no TURNO VESPERTINO Nível Fundamental de 14h00min às 17h00min (horário local) e Nível Superior de 14h00min às 18h00min (horário local).**

S E Q	EMPREGO	VAGAS		ESCOLARIDADE
		TOTAL	AMPLA CONCO.	
1	Motorista	1	1	Fundamental Completo
2	Auxiliar Administrativo	1	1	Médio
3	Reparador Geral	1	1	Médio
4	Técnico Eletricista	1	1	Médio/Técnico
5	Técnico em Informática *	CR	0	Médio/Técnico
6	Assistente Social	1	1	Superior
7	Enfermeiro – Especialidade Uti Neonatal e Pediátrica *	CR	0	Superior
8	Enfermeiro Hospitalar	CR	0	Superior
9	Enfermeiro Obstetra/Obstetiz	CR	0	Superior
10	Engenheiro Civil - Especialidade Engenharia Clínica	1	1	Superior

11	Farmacêutico *	CR	0	Superior
12	Médico - Especialidade em Ultrassonografia	1	1	Superior
13	Médico - Especialidade Uti Neonatal e Pediátrica	1	1	Superior
14	Médico - Especialidade em Anestesiologia	CR	0	Superior
15	Médico - Especialidade Ginecologia / Obstetrícia	1	1	Superior
16	Médico - Especialidade Pediatria	1	1	Superior
<b>TOTAL</b>		<b>11</b>	<b>11</b>	

<b>VAGA</b> Médico – Especialidade Ultrassonografia	<b>CARGA HORÁRIA MÍNIMA</b> 24H MENSAIS	Seq. 12
	<b>VENCIMENTO BASE</b> R\$ 103,12 (HORA) <i>(Cento e três reais e doze centavos).</i>	
	<b>REGIME DE TRABALHO</b> Celetista	

**REQUISITOS DE ESCOLARIDADE**

Curso Superior em Medicina e Especialização/Residência em Ultrassonografia, com registro no conselho de classe.

**ATRIBUIÇÃO GERAL**

Realizar, supervisionar, interpretar e emitir laudos de exames radiológicos, notadamente em ultrassonografia, empregando técnicas especiais, para atender a solicitações médicas; Realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego, levar ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço de interesse público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço prestado, apresentar relatórios periódicos das atividades desenvolvidas pelo profissional para análise e avaliações; e outras atribuições afins e correlatas ao exercício do cargo que lhe forem solicitadas.

<b>VAGA</b> Médico – Especialidade Uti Neonatal e Pediátrica	<b>CARGA HORÁRIA MÍNIMA</b> 24H MENSAIS	Seq. 13
	<b>VENCIMENTO BASE</b> R\$ 103,12 (HORA) <i>(Cento e três reais e doze centavos).</i>	
	<b>REGIME DE TRABALHO</b> Celetista	

**REQUISITOS DE ESCOLARIDADE**

Curso Superior em Medicina, registro no conselho de classe. e, alternativamente: (I) residência médica em Neonatologia ou Medicina Intensiva Pediátrica em serviço credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica – CNRM; (II) título de especialista em Neonatologia ou Medicina Intensiva Pediátrica; (III) ou certificado de conclusão de estágio ou especialização em Neonatologia ou Medicina Intensiva Pediátrica com programa e com carga horária equivalente à da residência Médica em Neonatologia ou Medicina Intensiva Pediátrica realizada em Centro Formador reconhecido pela SBP ou pela AMIB.

**ATRIBUIÇÃO GERAL**

Planejar, executar e aplicar conhecimentos no campo da Medicina Intensiva Neonatal e Pediátrica em horário vertical, bem como auxiliar no planejamento e acompanhamento de programas de trabalho relacionados com esta área da saúde, desenvolvidos na instituição.

<b>VAGA</b>	<b>CARGA HORÁRIA MÍNIMA</b> 48H MENSAIS	Seq. 14
-------------	--	------------



<b>Médico – Especialidade Anestesiologia</b>	<b>VENCIMENTO BASE</b> R\$ 103,12 (HORA) <i>(Cento e três reais e doze centavos).</i>
	<b>REGIME DE TRABALHO</b> Celetista

**REQUISITOS DE ESCOLARIDADE**  
 Curso Superior em Medicina e Especialização OU Residência em Anestesiologia, com registro no conselho de classe.

**ATRIBUIÇÃO GERAL**  
 Planejar, executar e aplicar conhecimentos no campo da Anestesiologia, em horário vertical, bem como planejar e acompanhar a execução de projetos e programas de trabalho relacionados com esta área de atuação, desenvolvidos no hospital.

<b>VAGA</b> <b>Médico – Especialidade Ginecologia / Obstetrícia</b>	<b>CARGA HORÁRIA MÍNIMA</b> 48H MENSAIS	<b>Seq.</b> 15
	<b>VENCIMENTO BASE</b> R\$ 103,12 (HORA) <i>(Cento e três reais e doze centavos).</i>	
	<b>REGIME DE TRABALHO</b> Celetista	

**REQUISITOS DE ESCOLARIDADE**  
 Curso Superior em Medicina e Especialização ou Residência em Ginecologia e Obstetrícia, com registro no conselho de classe.

**ATRIBUIÇÃO GERAL**  
 Compreende os cargos que se destinam a planejar, executar e aplicar conhecimentos no campo da Ginecologia e Obstetrícia, em horário vertical, bem como auxiliar no planejamento e acompanhamento de programas de trabalho relacionados com estas áreas de atuação, desenvolvidos na instituição.

<b>VAGA</b> <b>Médico – Especialidade Pediatria</b>	<b>CARGA HORÁRIA MÍNIMA</b> 48H MENSAIS	<b>Seq.</b> 16
	<b>VENCIMENTO BASE</b> R\$ 103,12 (HORA) <i>(Cento e três reais e doze centavos).</i>	
	<b>REGIME DE TRABALHO</b> Celetista	

**REQUISITOS DE ESCOLARIDADE**  
 Curso Superior em Medicina e Especialização/Residência em Pediatria, com registro no conselho de classe.

**ATRIBUIÇÃO GERAL**  
 Compreende os cargos que se destinam a planejar, executar e aplicar conhecimentos no campo da Pediatria e Neonatologia, em horário vertical, bem como planejar e acompanhar a execução de projetos e programas de trabalho relacionados com esta área de atuação, desenvolvidos no hospital.

Araraquara/SP, 17 de Agosto de 2019.

**LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA**

Diretora-Executiva

Fundação Municipal Irene Siqueira Alves - Vovó Mocinha Maternidade Gota de Leite de Araraquara/SP

## RETIFICAÇÃO Nº 02 EDITAL 001/2019

Fundação Municipal Irene Siqueira Alves - Vovó Mocinha Maternidade Gota de Leite de Araraquara/SP (FUNGOTA), representada pela sua Diretora Executiva a Sra. **LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA**, no uso de suas atribuições Legais e conferidas pela legislação em vigor, torna público a **RETIFICAÇÃO Nº 02** ao Edital nº 001/2019, que altera **O Cronograma, alteração na descrição do subitem 10.3 adicionando o nível de escolaridade antecedendo o horário da prova, acrescentando 1 (uma) vaga de Ampla concorrência para o cargo de Recepcionista no Quadro de vagas e a nomenclatura de “Carga Horária” para “Carga Horária Mínima” nos cargos de Médicos do Anexo I – Cargo, Requisito de escolaridade, Atribuições do cargo, Carga Horaria e vencimentos do Processo Seletivo Público, conforme especifica abaixo.**

EVENTO	DATAS
Publicação do Edital	13/07/2019
Prazo de Recurso do referente ao Edital	15/07 a 16/07/2019
Resultado dos Recursos referente ao Edital	22/07/2019
Período de Inscrições	<b>15/07 a 16/08/2019</b>
Período de solicitação de enquadramento como pessoa com deficiência, enquadramento nas cotas raciais e atendimento/prova especial.***	<b>19/08 a 02/09/2019</b>
Período para solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição***	<b>16/07 a 17/07/2019</b> <b>19/08 a 20/08/2019</b>
Resultado Preliminar das solicitações de Isenção de Taxa de Inscrição***	<b>22/07/2019</b> <b>21/08/2019</b>
Prazo de Recurso contra o indeferimento das solicitações de Isenção de Taxa de Inscrição***	<b>23/07 a 24/07/2019</b> <b>22/08 a 23/08/2019</b>
Resultado Final das solicitações de Isenção de Taxa de Inscrição - após recursos.***	<b>29/07/2019</b> <b>26/08/2019</b>
Resultado Preliminar dos candidatos a concorrerem na condição de pessoas com deficiência, na condição de cotas raciais e na condição de atendimento/prova especial.***	<b>02/09/2019</b> <b>16/09/2019</b>
Prazo de Recurso contra o indeferimento das solicitações de condição de pessoas com deficiência, cotas raciais e atendimento/prova especial.***	<b>03/09 a 04/09/2019</b> <b>17/09 a 18/09/2019</b>
Resultado Final dos candidatos a concorrerem na condição de pessoas com deficiência, na condição de cotas raciais e na condição de atendimento/prova especial - após recursos.***	<b>09/09/2019</b> <b>20/09/2019</b>
Resultado Preliminar das Inscrições Homologadas (efetivadas)***	<b>11/09/2019</b> <b>27/09/2019</b>
Prazo de Recurso contra o Resultado Preliminar das Inscrições Homologadas (efetivadas)***	<b>12/09 a 13/09/2019</b> <b>30/09 a 01/10/2019</b>
Resultado Final das Inscrições Homologadas (efetivadas)***	<b>18/09/2019</b> <b>02/10/2019</b>
Disponibilização do Cartão de Inscrição – Locais de Realização das Provas	10/10/2019
<b>Aplicação das Provas Objetivas:</b>	
<b>TURNO MATUTINO – Nível Médio/Técnico - 08h00min às 11h00min (horário local).</b> <b>TURNO VESPERTINO – Nível Fundamental - 14h00min às 17h00min (horário local) e</b> <b>Nível Superior - 14h00min às 18h00min (horário local).</b>	27/10/2019
Divulgação dos Gabaritos e do Caderno de questões da Prova Objetiva	28/10/2019
Prazo de Recurso do Gabarito da Prova Objetiva	21/10 a 30/10/2019
Publicação do Resultado dos Recursos referente aos Gabaritos da Prova Objetiva; e Gabarito Oficial.	05/11/2019
Resultado Parcial da Prova Objetiva	11/11/2019

Prazo de Recurso contra o resultado da Prova Objetiva	12/11 a 13/11/2019
Resultado Final da Prova Objetiva - após recursos.	19/11/2019
Convocação dos Candidatos que terão a Prova Discursiva Corrigida	
Resultado Preliminar da Prova Discursiva	26/11/2019
Prazo de recurso contra a nota da Prova Discursiva Corrigida	27/11 a 28/11/2019
Resultado Final da Prova Discursiva	04/12/2019
Convocação para a Prova de Títulos	
Envio dos títulos dos candidatos convocados	05/12 a 06/12/2019
Resultado Preliminar da análise dos títulos	20/12/2019
Recursos contra o Resultado da Análise dos Títulos	23/12 a 24/12/2019
Resultado Final da Análise dos Títulos - após recursos	27/12/2019
Convocação dos Candidatos Aprovados e Classificados ao Cadastro de Reserva e deferidos no enquadramento para as vagas reservados aos negros para Procedimento de Heteroidentificação.	
Procedimento de Heteroidentificação dos Candidatos Aprovados e Classificados ao Cadastro de Reserva e deferidos nas vagas reservadas aos negros	06/01 a 07/01/2020
Resultado Preliminar dos candidatos enquadrados como negros no Procedimento de Heteroidentificação.	13/01/2020
Recursos contra o indeferimento no Procedimento de Heteroidentificação.	14/01 a 15/01/2020
Resultado Final do Procedimento de Heteroidentificação – após recursos **	20/01/2020
Resultado Final **	24/01/2020
Homologação do Concurso **	31/01/2020

\*Cronograma sujeito a alteração.

\*\* Alterado após a Retificação nº 01

\*\*\* Alterado após a Retificação nº 02

**10.3. A Prova Objetiva para todos as vagas de empregos será realizada na data prevista, constante no Cronograma do Certame disponível no endereço eletrônico [www.paconcursos.com.br](http://www.paconcursos.com.br), no TURNO MATUTINO – Nível Médio/Técnico de 08h00min às 11h00min (horário local) e no TURNO VESPERTINO Nível Fundamental de 14h00min às 17h00min (horário local) e Nível Superior de 14h00min às 18h00min (horário local).**

S E Q	EMPREGO	VAGAS				ESCOLARIDADE
		TOTAL	AMPLA CONCO.	PCD*	COTAS RACIAIS**	
1	Motorista	2	2	0	0	Fundamental Completo
2	Recepcionista	1	1	0	0	Médio
3	Técnico de Enfermagem Assistencial	15	12	1	2	Médio/Técnico
4	Técnico em Farmácia	CR	0	0	0	Médio/Técnico
5	Técnico de Imobilização Ortopédica	1	0	0	0	Médio/Técnico
6	Assistente Social	CR	0	0	0	Superior
7	Enfermeiro Assistencial	4	3	0	1	Superior
8	Farmacêutico	2	2	0	0	Superior
9	Médico Clínico Geral	40	35	2	3	Superior
10	Médico do Trabalho	1	1	0	0	Superior
11	Médico Emergencista	20	14	2	4	Superior

12	Médico Ortopedista	5	3	1	1	Superior
13	Médico Pediatra Clínico	15	11	1	3	Superior
<b>TOTAL</b>		<b>106</b>	<b>82</b>	<b>9</b>	<b>15</b>	

<b>VAGA</b> <b>Médico Clínico Geral</b>	<b>CARGA HORÁRIA MÍNIMA</b> <b>60H MENSAIS</b>	Seq. <b>09</b>
	<b>VENCIMENTO BASE</b> <b>R\$ 103,12 (HORA)</b> <i>(Cento e três reais e doze centavos).</i>	
	<b>REGIME DE TRABALHO</b> <b>Celetista</b>	

**REQUISITOS DE ESCOLARIDADE**  
 NÍVEL SUPERIOR – Curso Superior em Medicina, com Registro no conselho de classe.

**ATRIBUIÇÃO GERAL**  
 É responsável por prestar atendimento de Urgência e Emergência passíveis de tratamento a níveis de pronto atendimento a pacientes tanto adultos como pediátricos, em demanda espontânea, cuja origem é variada e incerta, responsabilizando-se integralmente pelo tratamento clínico dos mesmos; Realizar consultas, exames clínicos, solicitar exames subsidiários analisar e interpretar seus resultados; emitir diagnósticos; prescrever tratamentos; orientar os pacientes, aplicar recursos da medicina preventiva ou curativa para promover, proteger e recuperar a saúde do cidadão; Encaminhar pacientes de risco aos serviços de maior complexidade para tratamento e ou internação hospitalar (caso indicado) contatar com a Central de Regulação Médica (CROSS), para colaborar com a organização e regulação do sistema de atenção às urgências. Garantir a continuidade da atenção médica ao paciente grave, até a sua recepção por outro médico nos serviços de urgência ou na remoção e transporte de pacientes críticos a nível intermunicipal, regional e estadual, prestar assistência direta aos pacientes nas ambulâncias, realizar os atos médicos possíveis e necessários, até a sua recepção por outro médico. Fazer controle de qualidade do serviço nos aspectos inerentes à sua profissão intensivista e de assistência pré-hospitalar; garantir a continuidade da atenção médica ao paciente em observação ou em tratamento nas dependências da entidade até que outro profissional médico assuma o caso. Preencher os documentos inerentes à atividade de assistência pré-hospitalar à atividade do médico, realizar registros adequados sobre os pacientes, em fichas de atendimentos e prontuários assim como outros determinados pela SMS. Dar apoio a atendimentos de urgência e emergência nos eventos externos de grande porte, de responsabilidade da Instituição. Zelar pela manutenção e ordem dos materiais, equipamentos e locais de trabalho. Participar das reuniões necessárias ao desenvolvimento técnico-científico da Unidade de Urgência e Emergência, caso convocado. Obedecer ao Código de Ética Médica.

<b>VAGA</b> <b>Médico do Trabalho</b>	<b>CARGA HORÁRIA MÍNIMA</b> <b>60H MENSAIS</b>	Seq. <b>10</b>
	<b>VENCIMENTO BASE</b> <b>R\$ 103,12 (HORA)</b> <i>(Cento e três reais e doze centavos).</i>	
	<b>REGIME DE TRABALHO</b> <b>Celetista</b>	

**REQUISITOS DE ESCOLARIDADE**  
 NÍVEL SUPERIOR – Curso Superior em Medicina e especialização ou residência em medicina do trabalho, com registro no conselho de classe.

**ATRIBUIÇÃO GERAL**  
 Executar e avaliar exames clínicos em trabalhadores; Realizar estudos epidemiológicos; Planejar e executar ações coletivas e preventivas de saúde. Auxiliar no monitoramento das medidas de controle dos riscos ambientais. Realizar atendimentos de emergência clínica e de acidentes de trabalho. Acompanhar as condições dos postos de trabalho. Controlar Absenteísmo por motivo de saúde. Elaborar laudos periciais sobre acidentes de trabalho, doenças profissionais e condições de insalubridade. Auxiliar no gerenciamento de inquéritos sanitários, levantamentos de doenças profissionais, lesões traumáticas e estudos epidemiológicos. Participar da elaboração e coordenação de atividades de prevenção de acidentes e programas de vacinação Realizar estudos ergonômicos das atividades e participar da elaboração da análise profissiográfica e do planejamento, instalação e funcionamento dos serviços médicos da Empresa. Realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao empregado

<b>VAGA</b> <b>Médico Emergencista</b>	<b>CARGA HORÁRIA MÍNIMA</b> <b>60H MENSAIS</b>	<b>Seq.</b> <b>11</b>
	<b>VENCIMENTO BASE</b> <b>R\$ 103,12 (HORA)</b> <i>(Cento e três reais e doze centavos).</i>	
	<b>REGIME DE TRABALHO</b> <b>Celetista</b>	

**REQUISITOS DE ESCOLARIDADE**

NÍVEL SUPERIOR – Curso Superior em Medicina, registro no conselho de classe e, alternativamente (I) experiência comprovada de no mínimo 06 (seis) meses (em sala de emergência, UTI ou SAMU) ou (II) residência médica em alguma das seguintes áreas: clínica médica, emergência médica, anestesiologia, cirurgia geral, medicina intensiva ou atendimento pré-hospitalar.

**ATRIBUIÇÃO GERAL**

Prestar atendimento de Urgência e Emergência passíveis de tratamento a níveis de pronto atendimento a pacientes tanto adultos como pediátricos, (em caso de não haver médicos especialistas em pediatria) em demanda espontânea, cuja origem é variada e incerta, responsabilizando-se integralmente pelo tratamento clínico dos mesmos. Atender prioritariamente os pacientes de urgência e emergência identificados de acordo com protocolo de acolhimento definidas pela SMS, realizado pelo Enfermeiro Classificador de Risco. Realizar consultas, exames clínicos, solicitar exames subsidiários analisar e interpretar seus resultados; emitir diagnósticos; prescrever tratamentos; orientar os pacientes, aplicar recursos da medicina preventiva ou curativa para promover, proteger e recuperar a saúde do cidadão; Encaminhar pacientes de risco aos serviços de maior complexidade para tratamento e ou internação hospitalar (caso indicado) através do Sistema CROSS (Central de Regulação de Ofertas de Serviços de Saúde). Garantir a continuidade da atenção médica ao paciente grave, até a sua recepção por outro médico nos serviços de urgência ou na remoção e transporte de pacientes críticos, realizar os atos médicos possíveis e necessários, até a sua recepção por outro médico. Fazer controle de qualidade do serviço nos aspectos inerentes à sua profissão intensivista e de assistência pré-hospitalar; garantir a continuidade da atenção médica ao paciente em observação ou em tratamento nas dependências da entidade até que outro profissional médico assumo o caso. Preencher os documentos inerentes à atividade de assistência hospitalar à atividade do médico, realizar registros adequados sobre os pacientes, em fichas de atendimentos e prontuários assim como outros determinados pela SMS. Dar apoio a atendimentos de urgência e emergência nos eventos externos de grande porte, de responsabilidade da Instituição. Zelar pela manutenção e ordem dos materiais, equipamentos e locais de trabalho; executar outras tarefas correlatas à sua área de competência. Participar das reuniões necessárias ao desenvolvimento técnico científico da Unidade de Urgência e Emergência, caso convocado. Obedecer ao Código de Ética Médica. Atuar em área e ambiente das salas de emergência, dos pronto-socorro, unidades intermediárias; Atuar no suporte à vida ou suporte de sistemas e órgãos em pacientes que estão em estado crítico, que geralmente necessitam de um acompanhamento intensivo e monitorado; Ter contato com doentes agudamente enfermos, que estão sob risco iminente de morte e que demandam atendimento imediato e frequentemente serem submetidos a procedimentos complexos.

<b>VAGA</b> <b>Médico Ortopedista</b>	<b>CARGA HORÁRIA MÍNIMA</b> <b>60H MENSAIS</b>	<b>Seq.</b> <b>12</b>
	<b>VENCIMENTO BASE</b> <b>R\$ 103,12 (HORA)</b> <i>(Cento e três reais e doze centavos).</i>	
	<b>REGIME DE TRABALHO</b> <b>Celetista</b>	

**REQUISITOS DE ESCOLARIDADE**

NÍVEL SUPERIOR – Curso Superior em Medicina e residência médica em ortopedia e traumatologia ou título de especialista em ortopedia e traumatologia, com registro no conselho de classe.

**ATRIBUIÇÃO GERAL**

Atuar em área e ambiente das salas de emergência, dos prontos-socorros, unidades intermediárias; Prestar assistência médica em ortopedia efetuando os procedimentos técnicos pertinentes à especialidade e executando tarefas afins; Clinicar e medicar pacientes dentro de sua especialidade; Realizar solicitação de exames-diagnósticos especializados relacionados a sua especialidade; Analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais para confirmar ou informar o diagnóstico; Emitir diagnóstico, prescrever medicamentos relacionados a patologias específicas, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica; Manter registros dos pacientes, examinando-os,



anotando a conclusão diagnosticada, o tratamento prescrito e a evolução da doença; Prestar atendimento em urgências clínicas, dentro de atividades afins; Coletar e avaliar dados na sua área de atuação, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população; Assumir responsabilidades sobre os procedimentos médicos que indica ou do qual participa; Responsabilizar-se por qualquer ato profissional que tenha praticado ou indicado, ainda que este tenha sido solicitado ou consentido pelo paciente ou seu representante legal; Respeitar a ética médica; Planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da administração municipal; Encaminhar pacientes de risco aos serviços de maior complexidade para tratamento e ou internação hospitalar (caso indicado) contatar com a Central de Regulação Médica (CROSS), para colaborar com a organização e regulação do sistema de atenção às urgências; Guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo.

<b>VAGA</b> <b>Médico Pediatra Clínico</b>	<b>CARGA HORÁRIA MÍNIMA</b> <b>60H MENSAIS</b>	<b>Seq.</b> <b>13</b>
	<b>VENCIMENTO BASE</b> <b>R\$ 103,12 (HORA)</b> <i>(Cento e três reais e doze centavos).</i>	
	<b>REGIME DE TRABALHO</b> <b>Celetista</b>	

**REQUISITOS DE ESCOLARIDADE**

NÍVEL SUPERIOR – Curso Superior em Medicina e Especialização/Residência em Pediatria, com registro no conselho de classe.

**ATRIBUIÇÃO GERAL**

Atuar em área e ambiente das salas de emergência, dos pronto-socorros, unidades intermediárias. Prestar assistência médica em pediatria efetuando os procedimentos técnicos pertinentes à especialidade e executando tarefas afins; Clinicar e medicar pacientes dentro de sua especialidade; Realizar solicitação de exames- diagnósticos especializados relacionados a sua especialidade; Analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais para confirmar ou informar o diagnóstico; Emitir diagnóstico, prescrever medicamentos relacionados a patologias específicas, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica; Manter registros dos pacientes, examinando-os, anotando a conclusão diagnosticada, o tratamento prescrito e a evolução da doença; Prestar atendimento em urgências clínicas, dentro de atividades afins; Coletar e avaliar dados na sua área de atuação, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população; Responsabilizar-se por qualquer ato profissional que tenha praticado ou indicado, ainda que este tenha sido solicitado ou consentido pelo paciente ou seu representante legal; Respeitar a ética médica; Planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da administração municipal; Guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; Encaminhar pacientes de risco aos serviços de maior complexidade para tratamento e ou internação hospitalar (caso indicado) contatar com a Central de Regulação Médica (CROSS), para colaborar com a organização e regulação do sistema de atenção às urgências; Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo.

Araraquara/SP, 17 de Agosto de 2019.

**LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA**

Diretora-Executiva

Fundação Municipal Irene Siqueira Alves - Vovó Mocinha Maternidade Gota de Leite de Araraquara/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS  
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5116 /  
3301-5170

Site: <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia/licitacoes/> E-mail:  
[edital@araraquara.sp.gov.br](mailto:edital@araraquara.sp.gov.br)

**ESCLARECIMENTO**

CONCORRÊNCIA Nº 003/2019.

PROCESSO Nº 3417/2019

Araraquara, 16 de agosto de 2019.

OBJETO: CONCESSÃO ONEROSA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ADMINISTRAÇÃO, REMOÇÃO, TRANSPORTE E GUARDA DE CARCAÇAS DE VEÍCULOS ABANDONADOS EM VIAS PÚBLICAS E INFRATORES À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO, INCLUINDO A GESTÃO POR CENTRO DE CONTROLE OPERACIONAL MUNIDO DE SISTEMA INFORMATIZADO POR SOFTWARE PARA GESTÃO DOS VEÍCULOS APREENDIDOS, CENTRAL DE MONITORAMENTO POR CÂMERAS, RASTREABILIDADE DOS VEÍCULOS GUINCHO E PREPARAÇÃO, PLANEJAMENTO, AVALIAÇÃO TÉCNICA, ORGANIZAÇÃO E APOIO AO PODER PÚBLICO PARA REALIZAÇÃO DE LEILÕES DE VEÍCULOS.

Chegou a esta Gerência de Licitação e Contratos, solicitação de esclarecimentos por parte da empresa TRINTIN AUTOMÓVEIS LTDA, quais sejam:

1 – Em relação ao item 5.3.1.1, quem deverá atestar a comprovação de administração de pátios de recolhimento e guarda/estadia de veículos automotores e tracionados apreendidos por autoridades de trânsito?

Seria a Polícia Militar, o DETRAN, empresa privada ou seria a pessoa indicada no item 5.3.3 do edital?

As dimensões mínimas da área do pátio serão comprovadas por qual meio? Poderá ser utilizado o espelho do carnê de IPTU?

A empresa licitante deve estar sediada nesta área de comprovação?

2 – Com relação aos atestados do item 5.3.1.2, quem deverá atestar a comprovação de quantidade de remoções de veículos? Seria a Polícia Militar, o DETRAN, ou a empresa privada?

Poderá ser apresentado mais de um atestado para que a quantidade seja somada até atingir o montante mínimo descrito no edital?

3 – Com relação ao item 5.3.1.4, quem deverá atestar a comprovação de gestão por Centro de Controle Operacional, com software de gestão dos veículos apreendidos e liberados, software de rastreabilidade de veículos guincho e central de monitoramento por câmeras?

Qual será o momento para ser apresentado e de que forma será esta apresentação quanto ao funcionamento do referido Centro de Controle Operacional?

**ESCLARECIMENTOS:**

Referente ao item nº 01 do questionamento, a empresa interessada deve comprovar que administra pátio, guarda, estadia, apreensão, mantendo-se vínculo contratual com autoridades de trânsito, ou seja, com os Órgão componentes do Sistema Nacional de Trânsito, portanto são estas que podem atestar tais comprovações, cito como exemplo o DETRAN (Departamento Nacional de Trânsito), DER (Departamento de Estradas e Rodagem), DENATRAN (Departamento Nacional de Trânsito), Polícias Militar e Rodoviária Federal e os municípios que concederam tais serviços. Portanto a pessoa indicada no item nº 5.3.3 do edital não poderá fornecer tais atestados.

No que se refere à comprovação da metragem mínima da área do pátio também deve ser atestada pelos Órgão do Sistema Nacional de Trânsito acima mencionados e a empresa licitante não precisa estar sediada na área de comprovação.

Referente ao questionamento do item nº 02 os atestados devem ser emitidos pelos mesmos órgãos elencados no questionamento do item nº 01. Se a Polícia Militar tiver o controle exigido também pode fazer a emissão do atestado.

É possível a soma de atestados para a comprovação do número exigido desde que emitido pelos órgãos Públicos já explicitados.

Referente ao item nº 03 o atestado também poderá ser fornecido pelos Órgãos Públicos já mencionados e o prazo de entrega deve ser o que está previsto no item nº 4.2 do edital de Licitação Pública.

Todos os atestados apresentados poderão ser checados através da análise de Notas Fiscais e Contratos firmados.

Era o que tínhamos a esclarecer.

Atenciosamente

ARIANE SOARES DE SOUZA

Comissão Permanente de Licitações

Presidente





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO  
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5143

Site: [www.araraquara.sp.gov.br](http://www.araraquara.sp.gov.br) E-mail: [edital@araraquara.sp.gov.br](mailto:edital@araraquara.sp.gov.br).

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 059/2019 - PROCESSO n.º 3695/2019;

ENTREGA DOS ENVELOPES: Às 14:30h do dia 03 de setembro de 2019.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 14:30h do dia 03 de setembro de 2019.

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO MECÂNICA DE REDES DE GALERIAS PLUVIAIS, ATRAVÉS DE CAMINHÃO CONJUGADO (COMBINADO) 3X1 COM EQUIPAMENTO DE HIDROJATO E SUCÇÃO A VÁCUO”.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

RETIRADA DO EDITAL: PARA MAIORES INFORMAÇÕES, RETIRAR O EDITAL COMPLETO ATRAVÉS DO SITE <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia/licitacoes/>

Araraquara, 16 de AGOSTO de 2019.

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária de Gestão e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS  
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5170/5116

Site: <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-gestao-e-financas>.

E-mail: [edital@araraquara.sp.gov.br](mailto:edital@araraquara.sp.gov.br).

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS n.º 020/2.019 - Processo n.º 3694/2.019.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Até às 10:30 horas do dia 04 de Setembro de 2019.

ABERTURA: às 10:30 horas do dia 04 de Setembro de 2019

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE ADEQUAÇÃO DO SPDA DO TEATRO MUNICIPAL E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE CFTV, LOCALIZADO NA AV. BENTO DE ABREU, NESTA CIDADE, CONFORME DESCRITO NO MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL”.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global;

RETIRADA DO EDITAL: PARA MAIORES INFORMAÇÕES, RETIRAR O EDITAL COMPLETO ATRAVÉS DO SITE <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-gestao-e-financas>.

Araraquara, 16 de Agosto de 2.019

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária Municipal de Gestão e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS  
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5170/5116

Site: <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-gestao-e-financas>.

E-mail: [edital@araraquara.sp.gov.br](mailto:edital@araraquara.sp.gov.br).

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS n.º 021/2.019 - Processo n.º 3700/2.019.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Até às 10:30 horas do dia 05 de Setembro de 2019.

ABERTURA: às 10:30 horas do dia 05 de Setembro de 2019

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE GUIAS(MEIO-FIO) E SARJETAS CONJUGADAS DE CONCRETO, MOLDADAS “IN LOCO” PARA DIVERSAS VIAS DO MUNICÍPIO EM TRECHO RETO E CURVO COM EXTRUSORA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, PELO PERÍODO DE 12 MESES”.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global;

RETIRADA DO EDITAL: PARA MAIORES INFORMAÇÕES, RETIRAR O EDITAL COMPLETO ATRAVÉS DO SITE <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-gestao-e-financas>.

Araraquara, 16 de Agosto de 2.019

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária Municipal de Gestão e Finanças